



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N.º 1.727, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO ANTECIPADO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS PARA A DATA CONSAGRADA AO DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que o dia 20 de novembro é a data consagrada ao dia da Consciência Negra, instituída através da Lei Municipal nº 1.117, de 16/10/2013 e previsto no Decreto nº 1.665, de 28/12/2017;

CONSIDERANDO que a referida data foi instituída no calendário municipal como ponto facultativo e, no corrente ano a mesma recai numa terça-feira o que dificulta a sequência dos serviços municipais; assim, anteciparemos o ponto facultativo para a segunda-feira dia 19 de novembro;

CONSIDERANDO que a mudança acima estabelecida para a data não trará prejuízos ao atendimento público e, com a antecedência em que esta sendo alterada possibilitará o replanejamento da agenda na área da saúde;

DECRETA:

ARTIGO 1º - O ponto facultativo instituído nas repartições públicas municipais, em função da data consagrada ao dia da Consciência Negra, previsto para ocorrer no dia 20 de novembro de 2018, terça-feira, passa para o dia 19 de novembro de 2018, segunda-feira.

ARTIGO 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como os setores de saúde, educação, cozinha piloto, limpeza pública, vigilância, transporte e conservação de estradas municipais, que obedecerão as escalas e convocações dos superiores imediatos.

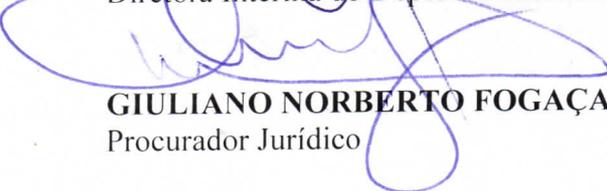
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 25 de outubro de 2018.


DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

Registrado e publicado na data supra


VÂNIA NEIDE DE ARAÚJO MAGALHÃES
Diretora Interina do Depto. de Administração


GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico